

## **PORTARIA** nº 3861/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 029331/2012,

## RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ANGELA BURLAMAQUI KLAUTAU**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **11 de outubro de 2012**, referente ao interstício de **10.07.2010** a **10.07.2012**, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor